



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheira Alvetete Pasin Bedin - FLORIANÓPOLIS - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Professor Élio Antonio Maldaner.

PROCESSO - **SED 13408/2019**

PARECER CEE/SC Nº 120
APROVADO EM 24/06/2019

I – HISTÓRICO

Em 14 de maio de 2019, a Conselheira Alvetete Pasin Bedin, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Élio Antonio Maldaner, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

O Professor Élio Antonio Maldaner nasceu na cidade de Tapera, no Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de junho de 1951. Filho de Aloysio Maldaner e Verena Maldaner.

Formado em Ciências Naturais Habilitação Matemática e Ciências 1º Grau pela Universidade de Passo Fundo (1978). Habilitação em Química pela Universidade de Ijuí - UNIJUÍ - RS (1980).

Possui especialização em Química pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1984), especialização em Gestão de Pessoas (2006) e Educação e Docência no Ensino Superior (2009), ambas pela Faculdade Exponencial - FIE de Chapecó - SC.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Função: Professor de Educação Básica

Local: Colégio Estadual Bom Pastor

Disciplina: Matemática e Química

Período: 16/10/1972 a 31/07/2008, Conforme Portaria nº1670/IPREV de 01/08/2008, Conceder Aposentadoria Voluntária.

Função: Professor de Educação Básica

Local: Colégio Exponencial

Disciplina: Química

Período: 01/08/1989 até a presente data

Função: Professor de Educação Superior

Local: FIDENE/UNIJUÍ/RS

Disciplina: Química Geral e Inorgânica

Período: 1981 e 1982 em períodos especiais de férias

Função: Professor de Educação Superior

Local: Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC

Disciplina: Química I e Orgânica

Período: 1981 a 1988 em períodos especiais de férias, 1992 a 1994

Função: Diretor Escolar

Local: Colégio Estadual Bom Pastor

Período: 13/01/1986 a 22/09/1993

Função: Diretor Geral

Local: Faculdade Exponencial - FIE

Período: 2000 a 31/01/2009

Função: Diretor Escolar

Local: Colégio Exponencial

Período: 1991 a 31/01/1997

02/01/2010 até a presente data

PROJETOS E AÇÕES:

Enquanto Diretor do Colégio Bom Pastor

Liderou campanha comunitária por recursos e coordenou a construção de um bloco de salas de aula, auditório e ginásio de esportes, dentre outros.

Implantou o primeiro processo de informatização de registros escolares de Chapecó e Região, de escolas públicas.

Investiu fortemente, sempre com recursos oriundos de contribuições da comunidade, em planejamento e infraestrutura pedagógica e formação docente apostando sempre numa maior qualidade da educação oferecida.

Enquanto Professor e Diretor do Colégio Exponencial e Faculdade Exponencial

Participou da fundação da Mantenedora do Colégio Exponencial, o Centro Educacional Exponencial em 1989.

Coordenou a montagem do projeto do Colégio Exponencial e dos cursos criados, sendo o primeiro curso oferecido, o Ensino Supletivo Presencial de Nível Médio, o primeiro de Chapecó e Região, trazendo de volta para os bancos escolares, várias gerações de adultos que haviam abandonado os estudos.

Numa parceria com a Diocese de Chapecó, à época dirigida pelo Bispo D. José Gomes, para implantar o Ensino Médio (as três séries simultâneas) e o ensino fundamental a partir da 5ª série, coordenou a reforma completa do Seminário Diocesano de Chapecó, uma grande edificação que estava abandonada e que serviu depois também para a Faculdade Exponencial - FIE e hoje abriga a Universidade do Oeste de Santa Catarina a UNOESC, campus Chapecó, sucessora da FIE.

Coordenou a criação, a implantação e desenvolvimento da Faculdade Exponencial - FIE, e cada um dos seus dez cursos, tendo sido seu Diretor Geral por nove anos, tendo ela obtido reconhecimento público pela qualidade de ensino ofertado, pelas condições acadêmicas e pedagógicas, pela qualidade de sua infraestrutura e pela expressiva quantidade de acadêmicos, a ponto de despertar o interesse de grandes universidades, o que fez com que fosse adquirida pela UNOESC.

Continua atuando na docência há 47 anos, quase todos eles na disciplina de Química no Ensino Médio, sendo professor de Química do Colégio Exponencial, nestes 30 anos de existência da Instituição.

Na direção do Colégio Exponencial, nos últimos anos tem dado especial atenção às questões que envolvem o currículo e ao processo pedagógico demandado pelas novas gerações e a partir do fenômeno das mudanças impostas pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

III – VOTO DO RELATOR

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Professor Élio Antonio Maldaner, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 10 de junho de 2019.

Antonio Reinaldo Agostini - **Presidente da CPL e Relator**
Günther Max Walzer – **Vice - Presidente da CPL em exercício**
Antônio Carlos Nunes
Eduardo Deschamps
Mariane Beyer Ehrat
Sandra Zanatta Guidi
Tito Livio Lermen
Yuri Becker dos Santos

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina